



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 017 /19 – CEDECONDH

**Determina a distribuição de perucas às
pessoas com alopecia causada pelo
tratamento de quimioterapia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer prévio (fl. 04), opinou favoravelmente, manifestando que:

“a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação [...], há vista que não há definição de responsabilidades pela implementação de suas normas, adoto o entendimento de que não viola os preceitos orgânicos que resguardam a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e de que não implica interferência em Órgãos dos demais Entes da Federação ou privados”.

Em seguida, a maioria presente dos membros da CCJ acompanharam o voto do relator no Parecer nº. 429/17 (fls. 8/9) concluindo “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. Contrariamente, os integrantes da CEFOR votaram de acordo com o voto do relator, no Parecer nº 163/18 (fls. 12/13), concluindo pela “rejeição do Projeto”. Por sua vez, a maioria presente dos membros da CUTHAB seguiu o Parecer 119/18 (fls. 15/16) manifestando-se pela “aprovação do Projeto”.

Na sequência, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2572/17
PLL Nº 281/17
Fl. 2

PARECER Nº 017/19 – CEDECONDH

Acompanhando a manifestação da Procuradoria da CMPA, assim como seguindo os posicionamentos favoráveis da CCJ e da CUTHAB, concluímos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO SGARBOSSA
Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-03-2019

Moisés Barboza
Vereador Moisés Barboza –Presidente
CONTRA (DEVE SER PI)

João Bosco Vaz
Vereador João Bosco Vaz
para tramitar

Cláudio Conceição
Vereador Cláudio Conceição

Lourdes Sprenger
Vereadora Lourdes Sprenger

Rafaela Oliveira
Vereadora Comissão Rafaela Oliveira – Vice-Presidente
CONTRA